



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.818, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Define e regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, da Lei nº 5.190, de 27 de julho de 2015 e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Marau à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios custeados e disponibilizados pela Administração Municipal, entre 03 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2024, com um sorteio mensal, com dois ganhadores, no valor de R\$ 500,00, para cada um dos contemplados.

Art. 2º Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do respectivo sorteio, no endereço da Prefeitura Municipal, sito Rua Irineu Ferlin, 355, com a responsável pela entrega, Sra. Dagmara Dal Piva, Fiscal de Tributos, e-mail dagmara@pmmarau.com.br, fone 54 3342 9514, ou em local e com responsável pela entrega alternativos, conforme documento oficial enviado à coordenação do Programa, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.814, de 29 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2021

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº188/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia o senhor Valcir Scortegagna, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA o senhor VALCIR SCORTEGAGNA, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.987, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento do titular o Senhor FERNANDO DE MELLO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 147/2021, de 14 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 3 de 4

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 743, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
55298	Ana Paula Romani	08/11/2021	02
62660	Angela da Silveira Pires Santana	10/11/2021	01
35769	Bianca Maria da Rosa Telles	09/11/2021	01
35769	Bianca Maria da Rosa Telles	11/11/2021	02
34371	Camila Melo	16/11/2021	01
63827	Camila Zanco	09/11/2021	01
33707	Cátia Mara Riva	12/11/2021	02
21091	Cleci Luisa Tramontina	03/11/2021	01
27065	Cristina dos Santos Ortiz	12/11/2021	01
29289	Dalva Magalie Lopez Gonçalves	12/11/2021	01
14478 e 21083	Diana Gava de Oliveira	18/11/2021	02

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 744, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
38113	Dirceu Lopes de Souza	16/11/2021	01
31437	Elisangela Brandoli Gazola	08/11/2021	03
57193	Flavio Lombardi	17/11/2021	01
15989	Gisela Maria Dal Masso Bordin	16/11/2021	01
52680	Graziela Ferro	17/11/2021	01
25348	Joice Dartora de Souza	11/11/2021	01
36706	Maqueli Honaiser	18/11/2021	02
62741	Marcelo Boscato	17/11/2021	01
15970	Marcia Meneguzzi Zanco	12/11/2021	01
54194	Priscila Gasparin Isele	17/11/2021	01
38059	Simaribel Silveira de Carvalho	16/11/2021	01

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

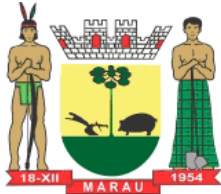
Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 745, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 4 de 4

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
41157 e 55140	Simone de Mello	17/11/2021	03
33391	Tamiris Tomasi Malacarne	10/11/2021	01
33391	Tamiris Tomasi Malacarne	11/11/2021	02
61257	Thais Castro Bartz	12/11/2021	08

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 746, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para a Professora Maria Ines Tonial, matrícula funcional nº 11665, na EMEF Elpídio Fialho no período de 01/06/2021 a 31/08/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 747, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
61189	Elisandra Segala Boff	12/11/2021	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	16/11/2021	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	17/11/2021	03
35319	Fernanda Pitton Franceschetto	08/11/2021	01
35319	Fernanda Pitton Franceschetto	09/11/2021	04
54534	Iandra Paula Dalberto	09/11/2021	04
32441	Jaqueline Scolari Lopes	16/11/2021	02
62699	Joeli Dallasta	19/11/2021	01
35203	Maria Lucia de Mattos Joner	10/11/2021	02
55930	Marivane Scalcon Funke	16/11/2021	01
62896	Rita do Nascimento Pereira	11/11/2021	02

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração